

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM COTIDIANO DE VULNERABILIDADES INTENSIFICADO PELA PANDEMIA

Samuel Henrique de Paula¹

DOI: <https://doi.org/10.32760/1984-1736/REDD/2019.v11i2.13833>

Palavras-chave

Cotidiano
Vulnerabilidade
Violência
Gênero
Pandemia

Keywords

Daily
Vulnerability
Violence
Gender
Pandemic

Palabras clave

Diario
Vulnerabilidad
Violencia
Género
Pandemia

RESUMO

O artigo discute como a pandemia de COVID-19 suscitou uma crescente no número das situações de vulnerabilidades aos sujeitos nas esferas individuais e sociais, com efeitos amplos que atingiram as esferas econômicas, físicas e subjetivas, para além, com um agravamento das situações de violência de gênero. Entretanto, se a pandemia agravou tal panorama, ela não a criou, pois tal relação de dominação já era expressa de forma anterior. Assim, o texto percorre aquilo que nomeamos por cotidiano, suas implicações no campo das representações sociais e de como o confinamento, a situação econômica desfavorável, e outras questões do campo da vulnerabilidade social, surgem como prerrogativas que justificam e/ou legitimam, em certa medida no discurso social, as premissas da masculinidade hegemônica.

ABSTRACT

DOMESTIC VIOLENCE: A DAILY LIFE OF VULNERABILITIES INTENSIFIED BY THE PANDEMIC

The article discusses how the pandemic of COVID-19 has brought about an increase in the number of situations of vulnerability for subjects in the individual and social spheres, with wide-ranging effects that have reached the economic, physical, and subjective spheres, in addition to an aggravation of situations of gender violence. However, if the pandemic aggravated this panorama, it did not create it, because this relation of domination was already expressed in a previous way. Thus, the text goes through what we call quotidian, its implications in the field of social representations and how the confinement, the unfavorable economic situation, and other issues in the field of social vulnerability, emerge as prerogatives that justify and/or legitimize, to some extent in the social discourse, the premises of hegemonic masculinity.

RESUMEN

VIOLENCIA DOMÉSTICA: UNA VIDA COTIDIANA DE VULNERABILIDADES INTENSIFICADAS POR LA PANDEMIA

El artículo aborda cómo la pandemia del COVID-19 planteó un número creciente de situaciones de vulnerabilidad a los sujetos en las esferas individual y social, con amplios efectos que alcanzaron las esferas económica, física y subjetiva, además, con un agravamiento de las situaciones de violencia de género. Sin embargo, si la pandemia agravó este panorama, no lo creó, ya que esta relación de dominación ya se expresaba de forma previa. Así, el texto recorre lo que llamamos vida cotidiana, sus implicaciones en el campo de las representaciones sociales y cómo el encierro, la situación económica desfavorable, y otras cuestiones en el campo de la vulnerabilidad social, emergen como prerrogativas que justifican y/o legitiman, en cierta medida en el discurso social, las premisas de la masculinidad hegemónica.

¹Mestrado em andamento em Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Conceito CAPES 3). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8153-4773>. E-mail: samuelhenrique.psi@gmail.com

INTRODUÇÃO

A crise sanitária e social desencadeada pela COVID-19 afetou tanto ricos como pobres, mas de maneira, sabidamente, desproporcional. Quando nos referimos às desigualdades suscitadas entre homens e mulheres, este abismo se torna ainda mais vertiginoso. São as mulheres quem mais se expuseram aos riscos, não somente da infecção pelo vírus, mas da perda do emprego e renda (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

Não obstante, a coexistência, forçosa, entre os casais no contexto de isolamento social, aliado ao estresse econômico e ao medo do adoecimento, surgiu como um desestabilizador à realidade masculina e mesmo o atual isolamento sendo reconhecido como potencializador dos casos de violação de direitos contra as mulheres, ainda persiste um discurso que desconsidera a amplitude da violência de gênero. É claro que a pandemia acirrou as desigualdades de gênero, mas estas já estavam presentes no cotidiano e se perfaziam anteriormente a todo este contexto (BARBOSA et al., 2020 *apud* CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

[...] as falas do presidente sobre o tema reduzem a questão à necessidade de sair do “confinamento”, situação que “estimula brigas” e “mau comportamento” dos homens nervosos, como se estes fossem os únicos fatores responsáveis pelo aumento de casos de violência (Brandalise, 2020). Expressões públicas como estas contra a quarentena e o isolamento domiciliar desconsideram as raízes estruturais da VCM. O histórico político do presidente Jair Bolsonaro é povoado de atitudes que evidenciam sua posição sexista, contra a igualdade das mulheres e demais concepções da Declaração dos Direitos Humanos. Em 2014, por exemplo, ofendeu a deputada Maria do Rosário e foi condenado à indenização. Os cortes significativos de verba para programas vinculados à Secretaria da Mulher ressaltam uma agenda não-prioritária (LINDNER, 2020 *apud* CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020, p. 6).

A vulnerabilidade indicando a presença de iniquidade e de uma clara desigualdade social, o que oferece um olhar para além da esfera individualizante e probabilística do conceito de risco, de modo que outros pontos surjam:

A vulnerabilidade tem como propósito trazer os elementos abstratos associados e associáveis aos processos de adoecimento para planos de elaboração teórica mais concreta e particularizada, em que os nexos e mediações entre esses processos sejam o objeto de conhecimento. Diferentemente dos estudos de risco, as investigações conduzidas no marco teórico da vulnerabilidade buscam a universalidade e não a reprodutibilidade ampliada de sua fenomenologia e inferência (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014, p. 729).

Assim, destacam Campos, Tchalekian e Paiva (2020), três dimensões da vulnerabilidade se imbricam, a partir de tal recorte: uma individual e pessoal, que salienta a trajetória intersubjetiva do sujeito em relação com o outro; a social que abarca as interações cotidianas estruturadas pelas relações de gênero, classe, geração e cultura; e a dimensão das ações político-sociais que podem mitigar ou aumentar as vulnerabilidades pessoais e sociais.

A pobreza contextualizada articulada às relações de gênero mostra que as mulheres constituem um grupo crescente entre os pobres das sociedades latino-americanas, não sendo diferente na sociedade brasileira. Nesta lógica, a precariedade da situação social das mulheres tem sido considerada como resultante da divisão sexual do trabalho, de menores oportunidades na educação, de situações de trabalho instáveis e com menor remuneração, de níveis inferiores de saúde e bem-estar, de reduzida participação nas decisões (tanto no âmbito privado como no público, mas, especialmente, neste) e de limitada autonomia pessoal. Elas têm mais anos de estudo, se dividem entre o trabalho e os cuidados com a casa, ganham menos e trabalham mais (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014, p. 732).

Ora, frisam Campos, Tchalekian e Paiva (2020), a violência contra a mulher não escolhe determinado grupo cultural, étnico ou religioso, classe ou escolaridade, a desigualdade de acesso delas ao sistema de justiça e à rede de saúde atua como intensificador de tais questões, diante do prolongamento pandêmico, inúmeros desafios se apresentam:

Comparados com 2019, em 2020 os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril, cresceram

37,6% as chamadas para o nº 190 para situações de violência doméstica em abril, período em que todos os estados já adotavam medidas de isolamento social; por outro lado houve a redução de 28,2% dos registros de estupro e estupro de vulnerável, dado preocupante, pois as vítimas podem não estar conseguindo chegar até a polícia para denunciar a violência (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020 apud CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020, p. 2).

Assim, analisar tal contexto de situações de vulnerabilidade e de violação de direitos, a partir de uma ótica psicossocial, é tornar indissociável a leitura do plano individual do tecido social, requer um olhar atento aos contextos socioeconômico, das relações de gênero e raciais e como tudo isso impacta o cotidiano dos sujeitos. No que se refere às mulheres, implica tensionar como a violência não resulta, tão somente, das interações individuais entre os sexos, pois, nem todo homem é violento, mas como há uma estrutura que violenta, que produz e reproduz práticas, comportamentos e normas que condicionam o feminino (BARROSO, 2019 apud CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

A VIOLÊNCIA COMO PARTE DO COTIDIANO

Usualmente pensa-se no cotidiano como aquilo de mais corriqueiro e banal da vida, tudo aquilo que aconteceria para além do destacado enquanto importante ou notório. Mas, se o cotidiano fosse tudo o que temos? Ora, no jogo dos sentidos e das suas atribuições, valoramos o cotidiano de alguém como sendo importante a partir de um sentido: o cotidiano de um prefeito, de um presidente ou mesmo de um morador de rua. Mas, caso contrário do que supomos, para além de quem somos ou onde estamos, houvesse um fluxo de fragmentos corriqueiros localizados em micro-lugares?² Estes, mais do que uma definição, mas um lugar metafórico, para aquilo que é falado e ouvido, nos encontros e desencontros, seja pelos corredores, estacionamentos, escadas e outros locais de passagem (SPINK, 2008).

Mas, afinal o que é cotidiano? Talvez a melhor resposta seria perguntar “com que cotidiano eu vou?” Se considerarmos a origem latina do termo, *quot dies* o cotidiano é, ao mesmo tempo, um dia e todos os dias. Engloba, assim, tanto o instantâneo como o duradouro, o transformador e o repetitivo. Na busca de uma resposta inicial, podemos entender cotidiano como aquilo que está dentro da gama normal de possibilidades. Rotinas são partes das possibilidades, porém, ao contrário do que alguns continuam pensando, o cotidiano não é sinônimo de rotina. Escovamos os dentes todas as manhãs, é uma rotina. Vamos trabalhar e dependemos de ônibus, mas, às vezes, os ônibus estão em greve. Há dias em que chove bastante, e o córrego perto da casa alaga e as ruas ficam intransitáveis. Há dias que fazemos coisas bem diferentes e, não raro, coisas bem diferentes acontecem; ações e eventos que não são previsíveis, mas que estão na gama de possibilidades e expectativas. Morando em São Paulo, em 2017, não esperamos ter que correr para um abrigo por causa de um alerta de bombardeio. No entanto, ir dormir nas estações do metrô de Londres (o Underground) fazia parte do cotidiano de muitas pessoas, durante a década de 1940 (SPINK, 2008, p. 594).

Ou seja, uma inserção horizontal nos encontros diários, a partir de lugares com socialidades e materialidades distintas (LAW & MOL, 1995 apud SPINK, 2008). De tal modo que, estes micro-lugares e seus horizontes, são produtos e produtores dos mais diversos processos sociais e identitários, para além de um contexto ou um ambiente, pois, nós somos os micro-lugares.

Ao utilizar a noção de micro, não estamos propondo que há também uma noção oposta e separada, um macro em contraposição ao micro. Pelo contrário, propomos que só há lugares entendidos enquanto pequenas seqüências de eventos e que não há mais além disso. Um aperto de mão por exemplo, é co-constitutivo da noção da cordialidade enquanto processo social. Mas a cordialidade não habita outro lugar além do aperto de mão – poderíamos até chamá-lo de macro conceito, mas seu lugar está no cotidiano. A cordialidade aparece em distintas maneiras em diferentes lugares e micro-lugares: na igreja, na festa, na escola, na rua e, para todos efeitos práticos, é lá que é produzido, reproduzido e re-negociado. Apertos de mão,

² A idéia de um micro-lugar é uma idéia figurativa ou metafórica mais do que uma definição objetiva (Menegon & Spink, 2005). Seu propósito é de chamar atenção para a importância do acaso diário, dos encontros e desencontros, do falado e do ouvido em filas, bares, salas de espera, corredores, escadas, elevadores, estacionamentos, bancos de jardins, feiras, praias, banheiros e outros lugares de breves encontros e de passagem. Com a expressão “micro-lugares”, busca-se recuperar a noção da psicologia social como prática social, de conversa e de debate, de uma inserção horizontal do pesquisador nos encontros diários – encontros estes que não acontecem no abstrato ou no ar, mas que acontecem sempre em lugares, com suas socialidades e materialidades (Law & Mol, 1995) (SPINK, 2008, p. 70).

tapinhas nas costas e beijos no rosto abrem espaço para as batidas de palma com palma e outras invenções sociais, oriundas de diferentes contra-culturas num processo de negociação cotidiano que também assistiu o declínio do cumprimento do chapéu ou o beijo na mão, para não esquecer as diferentes reverências de épocas anteriores (SPINK, 2008, p. 71).

Mas, eis o desafio que se apresenta: como contextualizar o lugar das violações de direitos no cotidiano? Ou ainda, entender esse micro-lugar? Pois, se somos o que performamos em nosso cotidiano, tais ações não ocorrem no nada, mas em lugares que também constituem tais atos (SPINK, M.; SPINK, P., 2017).

Referimo-nos ao conceito de lugar como sendo o encontro de diferentes tempos, materiais e sociais, em que mais do que uma localidade física, este lugar se constitui como relacional e humano. Em tal esteira, pavimentada por Milton Santos (2005) a partir de seu conceito de *território vivido*, há o conceito de *territórios de vivência*, presente na perspectiva da assistência social, onde:

[...] o território se configura como um elemento relacional na dinâmica do cotidiano de vida de populações. E o fato do território estar tão presente no cotidiano e na vida das pessoas evidencia que a história não se faz fora do mesmo, mesmo porque não existe sociedade a-espacial (KOGA; ALVES, 2010, p. 71 apud SPINK, M. e SPINK, P., 2017, p. 596).

Territórios estes compreendidos por três tempos distintos:

Tempo Longo: Domínio da construção social dos conteúdos culturais que formam os discursos de uma dada época. Constitui o espaço dos conhecimentos produzidos e reinterpretados por diferentes domínios do saber: religião, ciência, conhecimentos e tradições do senso comum.

Tempo vivido: Tempo de ressignificação desses conteúdos históricos, a partir dos processos de socialização. Tempo de vida de cada um de nós. Tempo da memória, traduzida em afetos, no qual enraizamos nossas narrativas pessoais e identitárias.

Tempo curto: Tempo da interanimação dialógica e da dinâmica da produção de sentidos. É nesse tempo que se presentificam as diferentes vozes, ativadas pela memória cultural de tempo longo ou pela memória afetiva do tempo vivido (SPINK, M. e SPINK, P., 2017, p. 595).

Assim, ao apreender um lugar, atribuído à mulher na dinâmica da violência conjugal, familiar e/ou doméstica, este lugar segue transmitido ao longo das gerações, por mulheres que vivenciaram e que presenciaram a violação de outras mulheres. Constituindo uma trama de papéis que se vinculam a uma cultura de subordinação e de assujeitamento do feminino – algo que em tal tessitura se naturaliza, é chamado de normal, e é esperado e por isso não podendo ser evitado (NARVAZ e KOLLER, 2006).

Quando nos referirmos a um lugar, delimitamos as representações sociais que se performatizam em tal cenário, representações estas que nada mais são do que explicações, ideias e crenças que evocam acontecimentos, objetos ou pessoas, oriundas das interações sociais de determinado grupo social. As percepções, elaboradas e partilhadas pelos variados grupos, criando a realidade prática, em que mais do que agressores ou vítimas, há sujeitos sociais, que carregam uma variada gama de características sociais e culturais de gênero. Pois, como aponta Moscovici (1978), os dados que os sujeitos dispõem para responder a uma questão, em suma, são insuficientes, mas, mesmo tendo pouco conhecimento sobre determinado assunto, eles elaboram referências variadas e as relacionam a outras questões de sua vida (ALENCAR, et al., 2014).

Uma análise das violências de gênero deve considerar o processo histórico que estrutura tal questão, a partir de formas e intensidades diversas, onde ainda impera um manto de invisibilidade – mesmo que sendo claros seus impactos sociais e econômicos. Sendo salutar indagarmos a situação que a mulher, em diferentes instâncias da vida familiar, política e econômica, ocupa em tal campo. Pois, diante da inserção de tal violência como recorte cotidiano, a coloca como naturalizada e legitimada (PITANGUY, 2013).

Como destacam Dantas-Berger e Giffin (2005), a ordem social é patriarcal, e esta consente a violência contra a mulher, e destina ao homem o papel ativo, e de superioridade, no contrato social e sexual, cabendo às mulheres, acatar o avesso de tal proposição (ALENCAR, et al., 2014).

REVERBERAÇÕES PANDÊMICAS

Caso a vulnerabilidade seja algo inerente à vicissitude humana, o ser humano naturalmente necessita de ajuda, pois há uma fragilidade radical atrelada à sua existência individual. Em contraponto, há o ser humano vulnerável, aquele que se encontra suscetível às questões danosas devido à sua cidadania fragilizada, mais do que uma condição naturalizante, capilariza-se a questões individuais e coletivas, sejam a partir de situações de desigualdade ou de estratificação no acesso a direitos e/ou políticas sociais (CARMO; GUIZARDI, 2018, p.2).

A concepção de vulnerabilidade denota a multideterminação de sua gênese não estritamente condicionada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009 apud CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 2).

Salientando que o isolamento social incorre como algo atravessador a todos os sujeitos, há a sensação de outra forma de distanciamento, como destacam Colomby, Salvagni e Cheron (2020), remetendo ao que:

Dejours (1999) define como a “precarização da precariedade”, que representa ao sujeito a intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo, a neutralização da mobilidade coletiva contra o sofrimento, a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez e, por fim, da individualização. Contudo, esse adoecimento se inscreve de uma forma coletiva, através do processo de subjetivação; então, se as causas dos problemas mentais não são individuais, a solução também não pode ser individual. Por isso, se reforça a importância do reconhecimento das formas circunscritas nesse recente modo coletivo de sofrer que advém com a pandemia, atentando para alterações na constituição dos sujeitos.

Intensas transformações são vivenciadas e experienciadas por todos os sujeitos em tempos de crise, e diante do advento da Covid-19, questões importantes tem emergido nos âmbitos do cotidiano familiar, social e cultural. E, diante de um cenário tão adverso, as mulheres se viram impelidas a reinventar e reorganizar a realidade diante dos variados papéis que ocupam – mas que convergem a um cenário totalizador: o da mulher no ambiente doméstico (MANFREDINI; FREITAS; SILVA, 2020).

É certo que a complexidade dos nefastos efeitos pelo advento da pandemia de Covid-19 estão longe de se esgotarem. Contudo, tais escritos, ainda que iniciais, acerca dos indícios das múltiplas complicações à saúde dos sujeitos, poderão ser tomados como premissas basilares a um longo percurso de investigação científica. Inscritos em uma lógica científica, que estes estudos possam servir como indícios a pesquisas futuras. Tal perspectiva pode dar-se tanto no sentido de apresentar uma via complementar, ou mesmo no sentido de vir a refutar os argumentos presentes. Ou seja, esta obra pretende ser apenas o começo de trajetória desafiadora de análise das tantas mudanças da realidade social (COLOMBY; SALVAGNI; CHERON, 2020, p. 256)

As famílias que já se encontravam em situação financeira delicada, diante dos efeitos pandêmicos, se viram ainda mais fragilizadas, lidando com maior estresse e convivendo com uma clara redução de renda. Para além, mesmo compreendendo que tal cenário impactou homens e mulheres, é notório como diante do sistema familiar há uma profunda desigualdade na atribuição de tarefas que competiriam a cada gênero (MANFREDINI; FREITAS; SILVA, 2020).

A partir do isolamento social devido à pandemia de Covid-19, o deslocamento das atividades formais de trabalho para as residências (home office), o dever de acompanhar as atividades de escola dos filhos e as demais atividades que as mulheres já desenvolviam em casa tiveram aumento de sobrecarga num mesmo espaço. Isto pode interferir com maior ênfase em prejuízos de várias ordens na vida das pessoas, em especial para as mulheres que trazem um histórico de papel e desempenho de gênero vinculados à submissão, docilidade, abnegação, compreensão e dedicação aos membros familiares (MANFREDINI; FREITAS; SILVA, 2020, p. 185).

Em Pateman (1993), a autora destaca como os contratos sociais, estruturados a partir pensamento liberal, compreendem o lugar de sujeição do feminino. Com vistas ao casamento, por mais que as leis pressuponham uma igualdade, estruturalmente, o papel da mulher encontra-se num lugar de carência de autonomia, à mercê de outrem. De tal modo que, mesmo que muitas mulheres já tenham alcançado o acesso a inúmeros direitos como o voto, educação, trabalho, o acesso a profissões e cargos que antes ocupados apenas por homens, maior representação política, dentre outros, ainda assim, há enormes disparidades entre homens e mulheres.

Assim, é preciso considerar que há padrões socialmente legitimados, imagens referência que compõem e implicam tais posições de assimetria. Implicitamente, em tempos de isolamento social, tais diferenças se revelam mais claramente, pois mesmo com a presença do homem na residência, isto não significa na distribuição dos afazeres neste espaço, mas um empilhar de funções da vida privada. Não obstante, tais construções perpassam pela noção de saúde mental, dado que carregam consigo marcadores simbólicos que norteiam os modos de viver.

Zanello e Bukowitz (2011) enfatizam o quanto o sofrimento (e a reação a ele) é construído socialmente e moldado segundo os valores e ideais estereotipados de gênero. Todos os fatores históricos que circunscrevem a condição de gênero, somados a fatores econômicos/financeiros contribuem para a construção e instalação do sofrimento psíquico em mulheres que estão lidando com múltiplas jornadas de trabalho e múltiplos papéis sociais no mesmo espaço e ao mesmo tempo (MANFREDINI; FREITAS; SILVA, 2020, p. 189).

Nas obras de Arendt (1985) encontramos como a violência opera como um sintoma da perda de poder e que toda instituição, seja ela política ou individual, quando se vê diante de tal perda, busca restituí-la através da violência. Assim, a complexidade da violência doméstica se apresenta como campo que envolve não tão somente a intimidade presente em um contrato social e/ou sexual, mas os afetos utilizados como manutenção de uma posição de poder (GONTAREK; SILVA, 2020).

Isto posto, a violência contra a mulher pode ser compreendida a partir de uma perspectiva da desvalorização do feminino que se presentifica de forma sutil em algumas situações, e em outras de maneira mais explícita, mas, em ambas, a partir de uma naturalização de vivências assimétricas nas relações de gênero..

Há uma clara desigualdade e discriminação refletidas em nossas leis e costumes e que alteram, ao longo do percurso histórico, nossa percepção social – e está atrelada a outras variáveis como a classe social, raça, etnia e sexo. O maior ou menor grau da invisibilidade de tais violações, e da impunidade destas, torna-se mais implícita quando nos referimos àquelas agressões perpetradas no âmbito privado, no espaço doméstico, e que tem intensas consequências. Porém, mesmo assim, ainda há uma grande invisibilidade acerca da violência de gênero, e de suas consequências sociais e econômicas, denotando como a naturalização da desigualdade de gênero opera como fator preponderante na legitimação dessas (PITANGUY, 2013).

Outro elemento a ser considerado em qualquer análise sobre a violência de gênero é seu caráter transversal, atingindo mulheres de diferentes níveis sociais e educacionais. Mas, apesar desta transversalidade, como as mulheres não constituem um universo homogêneo, algumas variáveis contribuem para tornar algumas mais vulneráveis que outras, seja por sofrerem outras formas de discriminação, como por raça e etnia, orientação sexual, por estarem mais expostas a violência em função de contextos externos violentos e /ou por terem menor acesso a redes de proteção e a sistemas de segurança e justiça (PITANGUY, 2013, p. 118).

A violência gera impacto social variados, como apontado no relatório mundial sobre a prevenção da violência, em estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde, em 2014. Sendo clara a incidência da questão de gênero na prática de tais violências, pois um terço das mulheres no mundo relatou já ter perpassado, ao longo de suas vidas, por algum tipo de violação física ou sexual – estas, em suma, sendo praticadas por um parceiro íntimo. Com vistas ao território brasileiro, Borburema et al. (2017), destacam que em 2013 quase cinco mil mulheres foram vítimas de tais violações de direitos. Frisando que:

[...] Qualquer ato de violência baseado no gênero que resulta, ou provavelmente, resultará em dano físico, sexual, emocional ou sofrimento para as mulheres incluindo ameaças, coerções ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada, pode ser considerado violência contra a mulher (p. 2).

Há ainda a possibilidade da sobreposição dessas várias violações, repercutindo diretamente na saúde e qualidade de vida delas, não sendo incomum incorrerem, como efeitos: quadros depressivos; aumento do isolamento social; sensação de medo; dores crônicas; gestações indesejadas; e tantas outras formas de sofrimento físico e psíquico que não somente flagelam os corpos dessas mulheres (BORBUREMA et al., 2017).

Assim, ocorrendo uma prevalência das violências físicas e psicológicas nas situações de vulnerabilidade social, onde esta se refere à possibilidade de exposição dos sujeitos ao adoecimento, como resultado de um conjunto de aspectos individuais, coletivos e contextuais e os recursos que estes denotam e/ou possuem para se proteger de tais questões (AYRES, 2003 apud BORBUREMA et al., 2017, p. 2).

O isolamento também colocou como questão o distanciamento das famílias de origem, tornando mais complexo o processo de exposição e/ou formalização de denúncias, uma vez que o agressor se encontra mais próximo do que nunca e a família que, em suma, é uma rede de apoio direta, se encontra distante. Corroborando para que, no bojo da sociedade neoliberal, a vida privada seja compreendida apenas como responsabilidade individual.

Tal inclinação pode vir a eximir o Estado de responsabilizar-se pela exploração que a mulher sofre tanto pelo trabalho doméstico não remunerado, quanto pela violência que sofre ao ser desassistida na sua seguridade física. Isso quer dizer que, além de ter uma legislação que a proteja, a mulher também precisa contar com o apoio de políticas sociais no caso de vir a sofrer com a violência doméstica (GUERIN; WOJCICHOSKI; SALVAGNI, 2020, p. 215).

Sendo salutar apontar que a violência não é um traço de uma personalidade masculina ou feminina, tampouco características biológicas que determinem que um seja mais violento enquanto o outro se coloque como frágil, mas que há a construção de identidades que se atrelam ao modo de vida e sobrevivência na sociedade (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014). Pois, negar que a violência se constitui socialmente e historicamente, enraizada naquilo que nomeamos como parte do cotidiano, a naturalizando, é negar qualquer possibilidade de ressignificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se os homens são ensinados socialmente a canalizar a agressividade como provas de sua masculinidade, no mesmo processo de subjetivação que o implica em uma repressão das emoções, assim, há uma valorização das posturas destrutivas – essas canalizadas contra si e os outros. A transgeracionalidade sendo um fator preponderante, pois, as experiências da violência na vida do sujeito, implicam numa relação direta da presença, ou não, da violência ao longo de sua vida - tanto de homens, quanto das mulheres. Essa violência produzida e reproduzida no âmbito privado e doméstico, ao longo do tempo, constituindo um cenário que legitima tais atos, e justifica as relações de domínio, fulgurando tais comportamentos como sendo intrínsecos a uma relação. Onde o distanciamento dos espaços de convívio implica significativos prejuízos às mulheres, uma vez que estes se constituem como aberturas para a identificação das situações de violação de direitos (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

De tal modo que, delineiam as autoras, por mais que haja variados serviços e protocolos, há outros intensificadores advindos da maior presença do homem no lar, dado que a presença do agressor inibe e/ou dificulta a formalização de denúncias. Ou seja, no contexto pandêmico, variados fatores implicam-se à vulnerabilidade das mulheres, sejam estas a falta de acesso à renda; a intensificação da fome; o desemprego; a precarização de programas que garantiriam acesso à alimentação, cuidados e alimentação dos filhos; dentre outras ações e programas que auxiliariam a mitigar tais contextos de insegurança e /ou incerteza.

Mas, será que nos habituamos às situações de violência? Talvez por isso não nos saltamos aos olhos, como em outros momentos, as suscetíveis situações que nosso cotidiano nos apresenta enquanto algo da ordem da normalidade? Não somente aquelas dos jornais, da televisão ou da/na internet, mas aquela corriqueira, que acontece próximos de nós e/ou que é exercida por nós.

É notório que isto vem sofrendo transformações, o levante por parte de movimentos sociais, iniciativas populares e demais ações vêm denotando uma mudança em tal cenário. Todavia, o outro extremo também persiste, se vê diante de uma complexidade geracional e representativa que não será facilmente retirada de seu local de normatividade.

O ponto preponderante sendo: até que ponto ainda nos cobrará, de inúmeras formas, sustentar uma sociedade imbricada em uma lógica que não somente domina e estigmatiza mulheres, mas igualmente, vulnerabiliza os homens que não constroem social, e subjetivamente, outras perspectivas de relacionamento consigo e com o outro.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ana Verônica de et al. Representações sociais de violência a partir da percepção do agressor. **Psicol. Am. Lat.** México, n. 26, p. 24-43, jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2014000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 jul. 2021.

BORBUREMA, Telma Libna Rodrigues; PACHECO, Alice Pinto; NUNES, Anelise Alves; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; KRENKEL, Scheila. Violência contra mulher em contexto de vulnerabilidade social na Atenção Primária: registro de violência em prontuários. **Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade.** Rio de Janeiro, 2017, Jan-Dez, 12(39):1-13. Disponível em: <<https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/1460/866>>. Acesso em 04 jul. 2021.

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de Sars-Cov-2/ Covid-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade [online]**. 2020, v. 32. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bqv5dn5fbl3LTrm3PGvJDzN/?lang=pt#>>. Acesso em 3 jul. 2021.

COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. Saúde, psicologia e direitos humanos: Tempos a considerar. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. **A COVID-19 em múltiplas perspectivas: Saúde, Psicologia e Direitos Humanos**. Espaço Acadêmico, Goiás, 2020, 255-256. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215468/001119848.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 4 jul. 2021.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. 2015, Jan-Mar, 9(1), 162-168. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/wtn3ZbpCSjLKk8TBQCF9ShB/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 05 jul. 2021.

GONTAREK, Dimas Diego; SILVA, Joseli Maria. Violência Doméstica e Masculinidades: Uma Análise Geográfica. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 2, p. 188-207, 2020. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/17588/209209214019>>. Acesso em 18 jul. 2021.

GUERIN, Marina Guerin; WOJCICHOSKI, Nicole de Souza; SALVAGNI, Julice. A violência de gênero no Contexto das vulnerabilidades Sociais na pandemia de COVID-19. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. **A COVID-19 em múltiplas perspectivas: Saúde, Psicologia e Direitos Humanos**. Espaço Acadêmico, Goiás, 2020, 207-219. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215468/001119848.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 4 jul. 2021.

MANFREDINI, Andreza Maria Neves; FREITAS, Claudia Regina de; SILVA, Rosa Maria Frugoli da. Mulher e família: o sofrimento psicológico em isolamento social. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. **A COVID-19 em múltiplas perspectivas: Saúde, Psicologia e Direitos Humanos**. Espaço Acadêmico, Goiás, 2020, 181-193. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215468/001119848.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 4 jul. 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**. Rio Grande do Sul, 2006, 37, 7-13. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1405>>. Acesso em 9 jul, 2021.

PIOSIADLO, Laura Christina Macedo; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, 2014, 18(4), 728-733. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=127732789026>>. Acesso em 8 jul. 2021.

PITANGUY, Jacqueline. Violência contra a Mulher: consequências socioeconômicas. **Cadernos Adenauer**, XIV, n. 3, 2013, p. 115-124 Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=b46ab9dd-b367-8744-b02d-f867b01e6f16&groupId=265553>. Acesso em 13 jul. 2021.

SPINK, Mary Jane Paris.; SPINK, Peter Kevin. Pesquisar o/no cotidiano na pesquisa social: reflexões sobre a noção de lugar, território e redes de associação. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. l.], v. 19, n. 3, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3156>>. Acesso em 15 jul. 2021.

SPINK, Peter Kevin. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 20, edição especial, 2008, p. 70-77. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/6Sc7z55mBgkxxHPjrDvJHX-J/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 12 jul. 2021.

GUERIN, Marina Guerin; WOJCICHOSKI, Nicole de Souza; SALVAGNI, Julice. A violência de gênero no Contexto das vulnerabilidades Sociais na pandemia de COVID-19. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. **A COVID-19 em múltiplas perspectivas: Saúde, Psicologia e Direitos Humanos**. Espaço Acadêmico, Goiás, 2020, 207-219. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215468/001119848.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 4 jul. 2021.

MANFREDINI, Andreza Maria Neves; FREITAS, Claudia Regina de; SILVA, Rosa Maria Frugoli da. Mulher e família: o sofrimento psicológico em isolamento social. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibele. **A COVID-19 em múltiplas perspectivas: Saúde, Psicologia e Direitos Humanos**. Espaço Acadêmico, Goiás, 2020, 181-193. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215468/001119848.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 4 jul. 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**. Rio Grande do Sul, 2006, 37, 7-13. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1405>>. Acesso em 9 jul, 2021.

PIOSIADLO, Laura Christina Macedo; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, 2014, 18(4), 728-733. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=127732789026>>. Acesso em 8 jul. 2021.

PITANGUY, Jacqueline. Violência contra a Mulher: consequências socioeconômicas. **Cadernos Adenauer**, XIV, n. 3, 2013, p. 115-124 Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=b46ab9dd-b367-8744-b02d-f867b01e6f16&groupId=265553>. Acesso em 13 jul. 2021.

SPINK, Mary Jane Paris.; SPINK, Peter Kevin. Pesquisar o/no cotidiano na pesquisa social: reflexões sobre a noção de lugar, território e redes de associação. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. l.], v. 19, n. 3, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3156>>. Acesso em 15

jul. 2021.

SPINK, Peter Kevin. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 20, edição especial, 2008, p. 70-77. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/6Sc7z55mBgkxxHPjrDvJHX-J/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 12 jul. 2021.